



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

DESPACHO Nº 1933/2022 - PROAD (11.01.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cruz das Almas-BA, 31 de Agosto de 2022

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista a demanda apresentada pelo Núcleo de Gestão de Manutenção Predial - NUMAP/CIMAM, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de água tratada e esgoto aos campi da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB;

Considerando que, conforme justificado pelo demandante, a contratação justifica-se pela necessidade de se manter o abastecimento de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido nas dependências do órgão, onde existir rede de esgoto para a coleta, atendendo as condições higiênico-sanitárias adequadas à satisfação organizacional da UFRB;

Considerando que o item que compõe a presente aquisição foi devidamente inserido no PGC, bem como incluído no Plano de Contratações Anual - PCA/2022 (fls.63-64);

Considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da demanda, à fl. 03;

Considerado que, consoante disposto no Art. 3º, do Decreto nº 3.060 de 29 de Abril de 1994, compete à EMBASA - Empresa Baiana de Água e Saneamento S/A a administração de todos os serviços relativos ao abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, bem como fazer cumprir as cláusulas deste Regulamento em todas as localidades, na jurisdição da concessão, aduzindo, ainda, em seu parágrafo único que o assentamento de redes distribuidoras de água e coletoras de esgotos, a instalação de equipamentos e a execução de correspondentes ligações serão efetuadas pela EMBASA ou por terceiros, devidamente autorizados, sem prejuízo em relação às disposições municipais ou legislação aplicável;

Autorizamos essa Coordenadoria de Licitação e Compras - CLC a prosseguir com o processo de aquisição por meio de **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 01/09/2022 11:15)
EMERSON FRANCO SANTA BARBARA
PRO-REITOR
Matrícula: 1730996